

---

**Fwd: P.E 3/2018**

2 mensagens

---

**Gabinete da Reitoria IFC** <gabinete@ifc.edu.br>  
Para: Compras - IFC <compras@ifc.edu.br>

7 de maio de 2018 16:52

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Saudetotal Serviços Relacionados a Vida** <saudetotalqv@outlook.com>

Data: 7 de maio de 2018 16:39

Assunto: P.E 3/2018

Para: "ifc@ifc.edu.br" <ifc@ifc.edu.br>

A Comissão de Licitação

Instituto Federal Catarinense

Prezado Sr. Pregoeiro,

Solicito por gentileza renovação do prazo de envio das propostas, pois devido á um erro de entendimentos nós formulamos as propostas equivocadamente.

Desde já agradecemos.

Att,

Jorge Passos

71. 99918-8092

71. 3272-5382

--

Jamile da Silva  
Assessora da Reitora

Tábata Dias  
Assessora do Gabinete (Substituta)

-----  
Gabinete - Reitoria  
Instituto Federal Catarinense  
47 33317803

---

**Compras - IFC** <compras@ifc.edu.br>  
Para: saudetotalqv@outlook.com

7 de maio de 2018 17:06

Prezado licitante,  
Boa tarde!

Informamos que o pedido realizado às 16:39 é intempestivo.

A solicitação de renovação de prazo tem que ser feita antes do término do período de convocação de 02 (duas) horas, no caso até 16:27, conforme item 8.6.1. do edital "O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e aceita formalmente pelo Pregoeiro."

*Atenciosamente,*

**Coordenação - Geral de Compras, Licitações e Contratos**

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

[www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)

Fone: (47) 3331-7800 e/ou (47) 3331-7863

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]